



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE

ORIENTAÇÕES PROCESSO SELETIVO - MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA Período: 2025/1º

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, divulga as orientações para os candidatos que desejam participar do Processo Seletivo de **matrículas em disciplinas isoladas** deste programa para o **primeiro semestre de 2025** e esclarece que podem concorrer a este Processo Seletivo:

- a) *Alunos graduados, pós-graduados em nível de Mestrado e dos dois últimos semestres de cursos de graduação compatíveis, que pretendam antecipar créditos com vistas a uma futura inscrição como alunos regulares no Programa;*
- b) *A condição de alunos matriculados em disciplina isolada permitirá única e exclusivamente ao interessado frequentar a sala de aula na(s) atividade(s) matriculada(s) e realizar as correspondentes avaliações, ficando retido na Secretaria do Programa o registro da conclusão da atividade curricular que só será aproveitado se, e quando, o estudante ingressar no respectivo curso, no nível pretendido, através de processo seletivo, não implicando esta condição qualquer compromisso do Programa ou da Instituição com a aceitação de aluno formal.*
- c) *A aceitação neste processo de seleção estará condicionada à existência de vaga na atividade curricular pretendida, além dos critérios definidos nestas orientações.*

I – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

No período de **10 e 11 de março de 2025** o (a) candidato (a) deve solicitar sua inscrição nas disciplinas do programa através do formulário **Matrícula em disciplina Isolada** e **quadro de disciplinas** conforme item **“1. Dos requisitos para a inscrição”** deste documento.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGE

Solicitação de Inscrição: 10 e 11 de março de 2025

1. Dos requisitos para a *inscrição*:

O (a) candidato (a), no momento da *inscrição*, deve encaminhar via e-mail **ppgee.mdi@gmail.com** à Secretaria do PPGE, os documentos:

Importante: Toda documentação deverá ser digitalizada e salva em **um único arquivo digital** em formato .PDF. O nome do arquivo deverá ser o nome completo do candidato (em caixa alta), sem acentuação e sem espaço entre os caracteres.

Exemplo: JOAOSILVADASILVA.pdf

- a) Formulário de **Matrícula em Disciplina Isolada** devidamente preenchido;
- b) **Cópia** dos Documentos de identificação (**fotocópias de RG e CPF**);
- c) **Cópia** do *Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso*;
- d) **Cópia** do *Histórico escolar* (Graduação ou Mestrado). Em caso de curso no exterior o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil;
- e) Currículo **Lattes** (não são necessárias as cópias dos diplomas e certificados)
- f) Para os candidatos que solicitarem **isenção** da inscrição, devem encaminhar a cópia do **CadÚnico** ou a cópia do contra cheque (servidores da ufpa) ou documento que comprove inequivocamente a carência.
 - i. *Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto no. 6.593, de 2 de outubro de 2008 o candidato que estiver **inscrito no CadÚnico** de que trata o Decreto no. 6.135, de 26 de junho de 2007 e **servidores da Universidade Federal do Pará ou candidatos que comprovem carência.***
- g) Declaração assinada pelo candidato atestando a veracidade dos dados e documentos informados, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

2. Informações



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE

- 2.1. Os candidatos podem realizar até **4 (quatro) disciplinas** na modalidade de ***Matrícula em Disciplina Isolada***. As disciplinas realizadas em períodos anteriores em até 2 anos devem ser informadas no formulário de solicitação de matrícula, no campo “*Disciplinas já cursadas anteriormente*”.
- 2.2. A validade da disciplina será de **2 (dois) anos** e poderá ser creditada neste Programa quando do ingresso para aluno regular, se aprovado em Processo Seletivo.
- 2.3. Para efeito de créditos terão validade as disciplinas com conceito maior ou igual a **BOM**.
- 2.4. O Período letivo das disciplinas segue o mesmo período letivo das disciplinas para alunos regulares, disponível no site do programa:

<https://www.ppgEE.propesp.ufpa.br/index.php/br/academico/calendario>

As disciplinas ofertadas estão disponíveis no link abaixo em “***Aluno em Disciplina Isolada - Quadro das Disciplinas***”.

<https://www.ppgEE.propesp.ufpa.br/index.php/br/academico/calendario-2>

II – RESULTADO

O resultado da solicitação de inscrição na (s) disciplina (s) será publicado no site do programa (www.ppgEE.propesp.ufpa.br) até as **17h** do dia **14 de março de 2025**.

III – EMISSÃO BOLETO FADESP

Após o resultado de aprovação na (s) disciplina (s) solicitada (s) o discente deve *selecionar de 01 (uma) até 4 (quatro) disciplinas, desde que tenha sido aprovado (a) nestas, e emitir o boleto referente a quantidade de disciplina que realmente for cursar. A emissão do boleto*



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE

será feita através do link: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/> no período de **17 a 19/03/2025**.

Emissão do Boleto: 17 a 19/03/2025

1. Requisitos:

a) A taxa **por disciplina** será de:

1 disciplina: R\$ 114,70

2 disciplinas: R\$ 204,70

3 disciplinas: R\$ 284,70

4 disciplinas: R\$ 354,70

b) Após o pagamento do boleto, o discente deve encaminhar ao e-mail ppgee.mdi@gmail.com da Secretaria do PPGEE, até as 17h do dia 21/03/2025 o **comprovante original de pagamento e o Boleto de Pagamento para que sua matrícula seja confirmada.**

IV - CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	24/02/2025
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	10 a 11/03/2025
RESULTADO	14/03/2025
EMISSÃO DE BOLETO (FADESP)	17 a 19/03/2025
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA	21/03/2025